



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| 137/8ª - CECJD/2020 | 17-06-2021 | Nº: 2189 ENT.: 4137 PROC. Nº: | 01/07/2021 |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 247/XIV/2.ª, da iniciativa de José Luís da Costa Mendes Ribeiro - "Proteção das atividades desenvolvidas pelas Federações Desportivas / Homologação federativa de eventos desportivos".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 567/2021, datado de 30 de junho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| | | Nº: 567/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021 | 30-06-2021 |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 247/XIV/2.ª, da iniciativa de José Luís da Costa Mendes Ribeiro - "Proteção das atividades desenvolvidas pelas Federações Desportivas / Homologação federativa de eventos desportivos".

Correção


Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de remeter a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 247/XIV/2.ª, da iniciativa de José Luís da Costa Mendes Ribeiro - "Proteção das atividades desenvolvidas pelas Federações Desportivas / Homologação federativa de eventos desportivos".

Em cumprimento do Projeto de Resolução n.º 2048/XIII/4.ª, Proteção das atividades desenvolvidas pelas federações desportivas, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), iniciou um processo de avaliação da aplicação do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de abril. Este processo está a decorrer em articulação com o movimento desportivo, estando na sua fase conclusiva.

Atendendo ao teor da petição n.º 247/XIV/2.ª, informamos que esta foi enviada ao IPDJ, I. P., para que possa ser considerada nesta avaliação.

Com os melhores cumprimentos, *TC*

O CHEFE DO GABINETE,


Tiago Saleiro